

# **APÓLICE DE SEGURO**

#### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

#### **VINCULADA À PROPOSTA Nº 50112782**

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

# **Apólice**

0982.595678	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 16/13	DAS 24H DE 16/11/2021 ÀS 24H DE 16/11/2022		
Estipulante						
Nome completo JUCELIA ROCHA C	CPF 701.302.139-34					
E-mail JUCELIAJU@YAHC	OO.COM.BR		Telefone 48996705014			
CEP 88025500 Endereço RUA D	PELMINDA SILVEIRA			Numero 640		
Bairro AGRONÔMICA		Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC		
Corretor						
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP			SUSEP 202057302	Filial SANTA CATARINA		

### Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL
ACIDENTES PESSOAIS	ITES PESSOAIS R\$ 88,44		R\$ 0,34	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 88,44	NS 0,34	Prêmio Total Anual R\$ 88,78

#### **Parcelas**

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	21/11/2021	R\$ 0,34	R\$ 88,78	800027324

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 13/11/2021

Paulo Fernando Hendo
Diretor Presidente



# **CERTIFICADO INDIVIDUAL**

**SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS** 

**VINCULADA À APÓLICE Nº 595678** 

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

#### Certificado

Apólice / Certificado 0982.595678 / 1066399	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigência DAS 24H	Vigência DAS 24H DE 16/11/2021 ÀS 24H DE 16/11/2022		
Estipulante	,		, ,			
Nome completo JUCELIA ROCHA CORREA DO NASCIMENTO			Tipo FÍSICA		CPF 701.302.139-34	
JUCELIAJU@YAHOO.COM.BR			Telefone <b>4899670</b>	Telefone 48996705014		
CEP 88025500  Endereço RUA DELMINDA SILVEIRA				Numero 640		
Corretor						
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP SUSEP 202057302 Filial SANTA CATARINA			TARINA			
Veículo						
	darca / Modelo COROLLA GLI UPPER 18		Capacidade 5	Ano 2015/2016	Chassi 9BRBLWHE4G0055041	

## Coberturas e serviços

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Utilização

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 33,66
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 45.000,00	R\$ 43,89
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 10,89
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 88,44

- 1 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 2 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br;
- 3 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;
- 4 Além do previsto nas Condições Gerais e Especiais, consideram-se as ocupações bombeiros, policiais, estivadores, praticantes de esportes radicais, motoboys, mototáxis, motoqueiros ou assemelhados como riscos excluídos;
- 5 A indenização será devida mediante cumprimento das obrigações expressas na proposta e Condições Gerais. Processo SUSEP: 15414.002864/2010-51;
- 6 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

Porto Alegre, 13/11/2021

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente